



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

ENVIADO: 27/03/2017
DISPONIB.: 28/03/2017
DJE Nº 9988/2017

PORTARIA Nº 014/2017 – DF.

O EXMO. SR. DR. BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor do e-mail remetido pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário desta Estado, que informou acerca de treinamento relativo a migração (Juizados Especiais) do Sistema PORJUDI para o Sistema PJE, no período de 04 até 07/04/2017;

CONSIDERANDO o teor do expediente CIA nº 0017288-85.811.0000, que trata do “Planejamento do PJE sobre a Gestão de Capacitação”, que deferiu e determinou ao Juiz Diretor da Comarca a suspensão dos prazos processuais, intimações e citações no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, no período de 3 a 14/04/2017;

CONSIDERANDO que segundo a CNGC – Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, na sua Seção 16 que trata da Incorporação dos Juizados Especiais às Varas Únicas nas Comarcas de Primeira Entrância (artigos 1.007 até 1.010), os servidores lotados nos Juizados Especiais integram o quadro da Secretaria da Vara Única/Juizado Especial, e, cumprem as funções naquela Secretaria, por óbvio, e, em razão da escassez de servidores lá em atuação, faz-se necessário a participação de praticamente todos no citado Treinamento, devendo ainda ser observado o período de deslocamento.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER o expediente e os prazos no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no período de 03 a 07 de abril de 2017,** em virtude da necessidade de deslocamento dos servidores até a Comarca da Capital para o treinamento relativo à migração (Juizado Especial Cível) do Sistema PROJUDI para o Sistema PJE.

Art. 2º - **SUSPENDER os prazos processuais, intimações e citações no âmbito do Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Monte Verde, no período de 3 a 14/04/2017.**

Art. 3º - **PRORROGAR** os prazos processuais da seguinte forma:

- a) No período de 3 a 07/04/2017 – quando haverá a suspensão do expediente e prazos para o próximo dia subsequente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

b) No período de 3 a 14/04/2017 – quando haverá a suspensão dos prazos exclusivamente no âmbito do Juizado Especial Cível de Nova Monte Verde), para o próximo dia útil subsequente.

Art. 4º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista na Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão judiciário (www.tjmt.jus.br - plantão), e, normas da CNGC, ou seja: no período de 03 a 07 de abril de 2017, único período em que haverá a suspensão do expediente na Comarca atuará em plantão os seguintes servidores:

Karla Beatriz Bernatzky – Distribuidora/designada gestora Administrativa 3 – matrícula 25882 – Telefone/celular: 66-8406-8159;

Marcio Jesus Gattiboni – Oficial de Justiça – matrícula 27288.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Ordem dos Advogados do Brasil – 8ª Subseção de Alta Floresta, bem como a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 24 de março de 2017.

Bruno Cesar Singulani França
Juiz Substituto e Diretor do Foro

